



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
20 de Setembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.971

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 07



2ª Edição
VITRINE
LITERÁRIA

   /ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretária: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 131.082.233,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 131.082.233,97 (Cento e Trinta e Um Milhões, Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01754000031	449035	1.299.535,99
081012781315128796 - SEEL	01501000001	335041	500.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	171.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	47.038.686,00
251010309215088893 - PGE	02759000040	449052	327.831,56
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	984.080,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	6.617.679,02
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319113	50.148,59
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	339091	2.467.261,25
311010612212978339 - CBM	01500000001	339036	885.000,00
431051133315042229 - FET/PA	01501000001	335041	300.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	01659000069	319016	550.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	750.000,00
672011612212978338 - COHAB	01501000061	339039	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	750.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339147	80.376,61
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	1.500.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	335041	700.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319001	13.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	339193	52.610.634,95
TOTAL			131.082.233,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01754000031	449051	1.299.535,99
081012781115122200 - SEEL	01500000001	339031	885.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	47.038.686,00
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	327.831,56
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	449093	100.000,00
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	459093	884.080,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	6.135.088,86
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319113	3.000.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	445.180,00

481011236415068866 - SECTET	01500000001	445042	448.484,99
481011912212978338 - SECTET	01500000001	449052	171.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	01659000069	339037	550.000,00
672011645115087722 - COHAB	01501000061	449039	500.000,00
672011648214897642 - COHAB	01500000001	449051	235.815,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339140	80.376,61
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	13.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800000087	339139	52.610.634,95
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	350.204,19
862012678414867720 - CPH	01500000001	449051	20.315,82
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	3.000.000,00
TOTAL			131.082.233,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.969 de 19 de setembro de 2024.**

DECRETO Nº 4203, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.393.153,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.393.153,80 (Dez Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612212978338 - PMPA	01501000001	339040	700.000,00
311010612212974668 - CBM	01500000001	339030	2.714.648,80
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	1.300.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	3.410.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	600.000,00
712011012212978339 - HOL	01659000069	319016	619.535,00
901011030215078287 - FES	01500100203	339032	221.970,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339030	827.000,00
TOTAL			10.393.153,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339033	400.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	300.000,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339014	150.000,00
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339037	800.000,00
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339039	800.000,00
231011545114897646 - SECIR	01500000001	339014	264.648,80
712011030215078289 - HOL	01659000069	449052	619.535,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	221.970,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	6.010.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339033	537.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	290.000,00
TOTAL			10.393.153,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4204, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.792.534,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.792.534,37 (Nove Milhões, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02600312049	339030	957.217,48
901011030215078288 - FES	02600312049	339039	835.316,89
901011030215078877 - FES	02600000049	335085	5.000.000,00
901011030215078877 - FES	02602000049	335085	3.000.000,00
TOTAL			9.792.534,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1124729

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.895/2024-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1136943, R E S O L V E: exonerar ROGÉRIO LUZ MORAIS do cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.896/2024-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1141120, R E S O L V E: exonerar TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.897/2024-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1136906, R E S O L V E: nomear ROGÉRIO LUZ MORAIS para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1124730

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 345, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 345, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		542.929,76	542.929,76	542.929,76	1.085.859,52	
Despesas Ordinárias	0150000001	542.929,76	542.929,76	542.929,76	1.085.859,52	
PMPA						
Outras Despesas Correntes		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	
Despesas Ordinárias	0150100001	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
Despesas Ordinárias	0150100001	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		6.212.000,00	6.212.000,00	6.212.000,00	12.412.000,00	
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	01500100102	6.212.000,00	6.212.000,00	6.212.000,00	12.412.000,00	
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		619.535,00	0,00	0,00	619.535,00	
Folha de Pessoal	01659000069	619.535,00	0,00	0,00	619.535,00	
HRCA						
Outras Despesas Correntes		562.500,00	562.500,00	562.500,00	1.687.500,00	

Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600312049	562.500,00	562.500,00	562.500,00	0,00	1.687.500,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02602000049	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEDUC						
Investimentos		486.734,54	0,00	0,00	0,00	486.734,54
Obras e Instalações	01574000030	486.734,54	0,00	0,00	0,00	486.734,54
UEPA						
Outras Despesas Correntes		105.034,37	0,00	0,00	0,00	105.034,37
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600312049	105.034,37	0,00	0,00	0,00	105.034,37
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		4.710.000,00	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	4.710.000,00	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Contrato Estimativo	01500000001	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Fundação ParáPaz		4.710.000,00	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00
	01501000001	4.710.000,00	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00
Economia Sustentável SETUR		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	01501000001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		486.734,54	0,00	0,00	0,00	486.734,54
	01574000030	486.734,54	0,00	0,00	0,00	486.734,54
Governança Pública SECOM		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	01500000001	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Manutenção da Gestão CBM		8.074.464,76	6.754.929,76	6.754.929,76	13.497.859,52	35.082.183,80
	01500000001	542.929,76	542.929,76	542.929,76	1.085.859,52	2.714.648,80
Enc. SEPLAD-AD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	01500100102	6.212.000,00	6.212.000,00	6.212.000,00	12.412.000,00	31.048.000,00
HOL	01659000069	619.535,00	0,00	0,00	0,00	619.535,00
PMPA	01501000001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Saúde HRCA		667.534,37	562.500,00	8.562.500,00	0,00	9.792.534,37
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600312049	562.500,00	562.500,00	562.500,00	0,00	1.687.500,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02602000049	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600312049	105.034,37	0,00	0,00	0,00	105.034,37

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	7.542.929,76	542.929,76	542.929,76	1.085.859,52	9.714.648,80
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	6.212.000,00	6.212.000,00	6.212.000,00	12.412.000,00	31.048.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	6.010.000,00	0,00	0,00	0,00	6.010.000,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	486.734,54	0,00	0,00	0,00	486.734,54
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	619.535,00	0,00	0,00	0,00	619.535,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
02600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	667.534,37	562.500,00	562.500,00	0,00	1.792.534,37
02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL	21.538.733,67	7.317.429,76	15.317.429,76	13.497.859,52	57.671.452,71

PORTARIA Nº 346, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 346, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Investimentos		0,00	119.535,00	0,00	0,00	119.535,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01659000069	0,00	119.535,00	0,00	0,00	119.535,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	119.535,00	0,00	0,00	119.535,00
HOL						
	01659000069	0,00	119.535,00	0,00	0,00	119.535,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	119.535,00	0,00	0,00	119.535,00
TOTAL	0,00	119.535,00	0,00	0,00	119.535,00

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 7.148.000,00 (Sete Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 347, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		6.648.000,00	0,00	0,00	0,00	6.648.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	6.648.000,00	0,00	0,00	0,00	6.648.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Investimentos		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01659000069	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		6.648.000,00	0,00	0,00	0,00	6.648.000,00
PMPA						
	01500000001	6.648.000,00	0,00	0,00	0,00	6.648.000,00
Saúde		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
HOL						
	01659000069	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	6.648.000,00	0,00	0,00	0,00	6.648.000,00
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	7.148.000,00	0,00	0,00	0,00	7.148.000,00

Protocolo: 1124728



CHAMAMENTO PÚBLICO N. 8/2024 – SESP
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 02

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a Ata da Sessão ocorrida em 20/09/2024, que será disponibilizada no Portal da Transparência do site da SESP (www.saude.pa.gov.br) e no Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados e Institutos participantes do Chamamento Público n. 8/2024-SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional Menino Jesus - HRMJ.

Registra-se que o resultado provisório deste Chamamento Público foi prorrogado para nova sessão a ser realizada no dia 24/09/2024 as 10:00hs, considerando a diligência determinada pela CESOSS, descrita na Ata supramencionada.

Belém, 20 de setembro de 2024

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1124727

